

## PORTARIA N.º 194/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Autorizar** o deslocamento até a cidade de Campo Grande-MS, do servidor comissionado **Jesoelson Paim da Cruz**, matrícula 265, CPF n.º 558.296.601-30, cargo Diretor de Licitação e Contratação, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II e seu anexo I, Conforme Decisão Administrativa n.º 009/2025 concede diária no valor unitário de R\$ 984,94 (Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), nos dias 05/05/25 até 07/05/25 perfazendo um total de 03 diárias no valor total de R\$ 2.954,82 (Dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para participar de um evento de capacitação em licitação “Congresso Licicomp” em Campo Grande.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de maio de 2025.  
Ponta Porã, 05 de maio de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.ª Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º 186/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

**Art. 1º ALTERA**, a lotação do servidor efetivo **Felipe Regis Lesme**, matrícula 344, para o Anexo III, com o cumprimento de jornada das 06:00 às 12:00 horas.

**Art. 2º CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA** percentual de 10% (Dez por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem (Assistente Administrativo) ao servidor efetivo, para cumular temporariamente com o cargo de vigia, a função de atendimento ao público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos, não afastando do servidor a vantagem estabelecida nos termos do Art. 49, incisos IV, VII do PCCR.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025.

Ponta Porã, 30 de abril de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

\*\*\*REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.ª Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

## PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367